



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00157/2016/GSER
PUBLICADA NO NO DO-eSER EM 14.09.16

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB de R\$ 45,66 (quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 45,86 (quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB de R\$ 45,66 (quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 45,86 (quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2016.

MARCONI MARQUES FRAZÃO
Secretário de Estado da Receita

Este texto não substitui o publicado oficialmente.